



**CLIN**  
Companhia Municipal de Limpeza  
Urbana de Niterói

**TERMO DE APOSTILAMENTO DE SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 01/24 AO CONTRATO Nº 13/20 CELEBRADO ENTRE A CLIN – COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI, E A PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S/A, NA FORMA ABAIXO:**

Aos dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, de um lado a **CLIN - COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI**, com sede na Rua Indígena, 72 - São Lourenço - Niterói - RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 35.893.999/0001-20, neste ato representada, na forma de seu Estatuto Social, **LUIZ CARLOS FRÓES GARCIA**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 47.553D – CREA/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 620.211.767-20, e por seu Diretor de Planejamento e Finanças **RICARDO QUINTIERE CORTINES PEIXOTO**, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 00010160509 – DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 485.195.967-20, residentes e domiciliados nesta cidade, e do outro lado, a empresa **PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S/A**, sediada na Av. Dra. Ruth Cardoso, 7.221, bloco A, Conj. 801, 901, 1201 8º, 9º e 12º andar, Edif. Birmann 21, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP: 05425-902, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 69.034.668/0001-56, neste ato representada pela sra. **GIOVANA VIEIRA ALVES**, brasileira, casada, Diretora de Mercado Público, portadora da carteira de identidade de nº 27.057.528-SSP/SP e regularmente inscrita no CPF/MF sob o nº 257.716.538-29, com base no decidido no Processo Administrativo nº 9900026613/2023, resolvem firmar o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, que se regerá pela da Lei Federal nº 13.303/2016, conforme as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a suplementação orçamentária ao Contrato nº 13/20, conforme documentos, justificativas e decisões constantes do Processo Administrativo supramencionado.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA SUPLEMENTAÇÃO**

Fica suplementado o valor de R\$ 5.314.625,88 (cinco milhões, trezentos e quatorze mil, seiscentos e vinte e cinco reais e oitenta e oito centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA REVALIDAÇÃO DAS CLÁUSULAS** – Permanecem em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Contrato não modificadas pelo presente instrumento.

Niterói, 02 de setembro de 2024.

  
**LUIZ CARLOS FRÓES GARCIA**  
Diretor Presidente -CLIN

  
**RICARDO QUINTIERE CORTINES PEIXOTO**  
Diretor Planejamento e Finanças - CLIN

  
**GIOVANA VIEIRA ALVES** Giovana Vieira Alves  
Contratada Diretora de Mercado Público  
OAB/SP234409



NITERÓI PREV.  
Despacho da Presidência:

PROCESSO n.º 9900117773/2024 – INDEFERIDO.

NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A - NELTUR  
ATO DO DIRETOR PRESIDENTE

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

**INSTRUMENTO:** CONTRATO Nº 204/2024; **PARTES:** NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR E A GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA COMBINADO DO AMOR; **OBJETO:** O objeto do presente Termo de Fomento é a execução do Desfile Oficial a ser realizado no dia 21 de fevereiro de 2025, no Caminho Niemeyer, Niterói/RJ, visando a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à OSC **GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA COMBINADO DO AMOR**, e tem por objeto o projeto (art. 2º, III B, da Lei 13.019/2014); **VALOR GLOBAL:** R\$ 72.777,10 (setenta e dois mil setecentos e setenta e sete reais e dez centavos); **PRAZO:** O prazo de vigência deste Termo de Fomento será de 89 (oitenta e nove) dias a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos seguintes casos e condições previstos no art. 55 da Lei nº 13.019, de 2014, e no art. 35 do Decreto nº 13.996/2021; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** AÇÃO ORÇ.: 6067, E.D. 3.3.3.9.0.43.00.00.00 FT: 1.501.02; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** tendo em vista a decisão proferida no Processo Administrativo nº 99000104407/2024, em observância às disposições da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e do Decreto Municipal nº 13.996/2021, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam; **PROCESSO Nº 99000104407/2024. DATA DA ASSINATURA: 28 de novembro de 2024.**

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA DE NITERÓI – CLIN

DESPACHO DO PRESIDENTE

**TERMO DE APOSTILAMENTO DE SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE Nº 01/24** ao Contrato de prestação serviço de vale-alimentação de nº **13/20**, celebrado entre a CLIN – Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói e a **PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S/A**. **Objeto:** O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a suplementação orçamentária ao Contrato nº 13/20. Fica suplementado o valor de R\$ 5.314.625,88 (cinco milhões, trezentos e quatorze mil, seiscentos e vinte e cinco reais e oitenta e oito centavos), conforme Lei Federal nº 13.303/2016, cláusulas e condições. Processo Administrativo de nº 9900026613/2023.

Termo Aditivo de nº **01/24** ao Contrato de comodato de nº **02/24**, celebrado entre a CLIN – Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói, como Comodatária e de outro lado, como Comodante, a empresa **SALT TECNOLOGIA LTDA**. **Objeto: Alteração de dados:** Fica alterado a razão social e juntamente o CNPJ da Comodante do contrato ora aditado, na forma descrita e conforme despacho autorizativo do sr. Diretor-Presidente ao Processo Administrativo. O presente **TERMO ADITIVO** se regerá pela Lei Federal nº 13.303/2016, conforme as cláusulas e condições. Ficam designados como fiscais do contrato os funcionários: Fernanda Cattete Gonçalves, Mat. 71463, Dangelo Amorim da Silva, Mat. 73970 e suplente Andrea Cristina Cardoso Figueiredo Mat. 98760; **Processo Administrativo de nº 9900114048/2024.**

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA

ATO DO PRESIDENTE

**PORTARIA Nº. 371/2024-** Designar Leila Ferreira Figueiredo (Mat.2493), como Gestora e Designar os Fiscais, Marcos Henrique Sousa Santos (Mat.3305), Gabriella Ribeiro Pacheco (Mat.3301) e como Fiscal Suplente, Diogo Nogueira Guimarães (Mat.2522), para exercerem em nome da EMUSA, fiscalização dos seguintes serviços: **MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NO SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO DA EMUSA**, nesta cidade. Contrato nº. 137/2024 - Processo nº.9900031751/2024. Presidente da EMUSA.

EXTRATO

**INSTRUMENTO:** Termo Aditivo nº 01 ao Convênio ID nº 01; **PARTES:** EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA e CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CIEE RJ. **OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência contratual de acordo com o processo nº 9900104113/2024. **PRAZO:** Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, o prazo de vigência contratual, a contar de 11/12/2024, dando-se ao Termo de Convênio, o prazo total de 24 (vinte e quatro) meses. **VALOR:** Fica o valor em R\$ 186,06 (cento e oitenta e seis reais e seis centavos) por estudante/mês, com reajuste, ora previsto Cláusula 4ª § 2º do convênio, representando um aumento percentual de 3,36% (três e trinta e seis). **DOTAÇÃO:** PT: 5351.15.122.0145.4955, ND: 3.1.90.11.00, FT: 1.899.50. Empenho: 510/2024; **FUNDAMENTO art. 65, §1º, da Lei nº 8666/93.** DATA: 04/12/2024. – Presidente da EMUSA.

ORDEM DE INÍCIO

Estamos concedendo Ordem de Início ao Contrato nº.137/2024, firmado, com a Empresa, **CONTECK COMÉRCIO E SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO LTDA** à execução das obras e/ou serviços de **MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NO SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO DA EMUSA**, nesta Cidade a partir do dia **09/12/2024**, com término previsto para **09/12/2025**. Proc. nº. 990031751/2024.